CONFIDENCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO FIRMINO DA SERRA — 3ª DRP

INQUÉRITO POLICIAL Nº 077/2026

CASO 01 — "A ÚLTIMA RECEITA"

NATUREZA	Homicídio qualificado (art. 121, §2º, CP) — em apuração
VÍTIMA	TERESA MALTA VIDIGAL, 52 anos, farmacêutica, ex-vereadora
LOCAL	Farmácia Santa Cruz — Rua Cel. Bento Pires, 214 — Centro
DATA DO FATO	14/03/2026 (sábado), horário em apuração
AUTORIDADE	Delegado NIVALDO CAMPOS ROCHA
ESCRIVÃO	Aux. JOSUÉ PENA FILHO

AO INVESTIGADOR DESIGNADO:

Este dossiê reúne as peças produzidas nas primeiras 48 horas de investigação. A imprensa local pressiona pela tese de LATROCÍNIO (assalto seguido de morte). O Delegado Nivaldo, porém, determinou revisão integral do material antes do indiciamento.

SEU OBJETIVO (ENVELOPE 1): responder ao Delegado, pelo canal oficial (Central Digital de Investigação — site do caso): (1) o assalto é genuíno ou encenado? (2) qual a janela real da morte? (3) por onde e como o autor entrou? (4) qual suspeito apresenta álibi falso?

Somente após validação do Delegado será liberado o CÓDIGO DE PERÍCIA DIGITAL que dá acesso ao material do ENVELOPE 2 (extração de celular).

— Nada mais. São Firmino da Serra, 16 de março de 2026.

CONFIDENCIAL

DOC. 01

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2026-0341

DATA/HORA COMUNIC.	15/03/2026 (domingo), 07h18
COMUNICANTE	CAIO MALTA, 27 anos, sobrinho da vítima
ATENDIMENTO	GU 04 — Sgt. Ferreira e Sd. Lopes, chegada 07h31

HISTÓRICO: O comunicante relata que, ao notar que a tia não retornou para casa na noite de sábado, dirigiu-se à Farmácia Santa Cruz por volta das 07h10 de domingo. Encontrou a vitrine frontal quebrada e, pela abertura, avistou a gaveta da registradora arrombada. A porta da frente estava TRANCADA. Deu a volta pela travessa e encontrou a porta dos fundos APENAS ENCOSTADA. No escritório, deparou-se com a vítima caída ao solo, já sem sinais vitais, com ferimento na região da cabeça. Acionou o 190 imediatamente. A guarnição isolou o local e acionou a Perícia e o Delegado de plantão. O comunicante apresentava-se em choque, com odor etílico residual, e declarou ter passado a noite no bar "Point do Gugu" até por volta de 01h00.

VALORES: gaveta da registradora violada; conferido posteriormente com o contador da vítima: faltam R$ 1.240,00 em espécie. Medicamentos: prateleiras intactas; armário de CONTROLADOS trancado e íntegro (chave na bolsa da vítima).

CONFIDENCIAL

DOC. 02

LAUDO PERICIAL Nº 112/2026 — EXAME DE LOCAL

PERITO	Perita Criminal DÉBORA ANTUNES SÁ
INÍCIO DO EXAME	15/03/2026, 08h52

1. VITRINE FRONTAL. Vidro temperado de 8mm estilhaçado. A quase totalidade dos fragmentos foi localizada SOBRE A CALÇADA, externamente ao estabelecimento. No interior, apenas fragmentos residuais junto ao caixilho. O padrão de projeção dos estilhaços é compatível com impacto desferido DE DENTRO PARA FORA. Não foram localizados instrumentos de arremesso (pedras, barras) no interior da loja.

2. ACESSOS. Porta frontal: trancada com chave dupla, sem sinais de violação. Porta dos fundos (travessa lateral): SEM QUALQUER SINAL DE ARROMBAMENTO; fechadura de cilindro trocada há aproximadamente 6 meses (nota fiscal juntada). Segundo familiares, existiam 3 cópias da chave: (1) com a vítima — localizada em sua bolsa; (2) com o sobrinho Caio — apresentada; (3) com a ex-funcionária MARLENE DUARTE — NÃO devolvida após o desligamento.

3. REGISTRADORA. Gaveta forçada com ferramenta de lâmina larga (compatível com chave de fenda grande). Curiosamente, a violação ocorreu COM A GAVETA DESTRAVADA — a chave da registradora estava no painel. O dano aparenta ser desnecessário à subtração.

4. CORPO E INSTRUMENTO. Vítima em decúbito ventral no escritório dos fundos, junto à mesa de balanço. Ao lado, estatueta de bronze (São Jorge, ~2,3 kg), habitualmente exposta no balcão da loja, com manchas hematóides compatíveis. A estatueta foi limpa grosseiramente: fragmentos de fibra de papel-toalha aderidos. NENHUMA impressão digital útil.

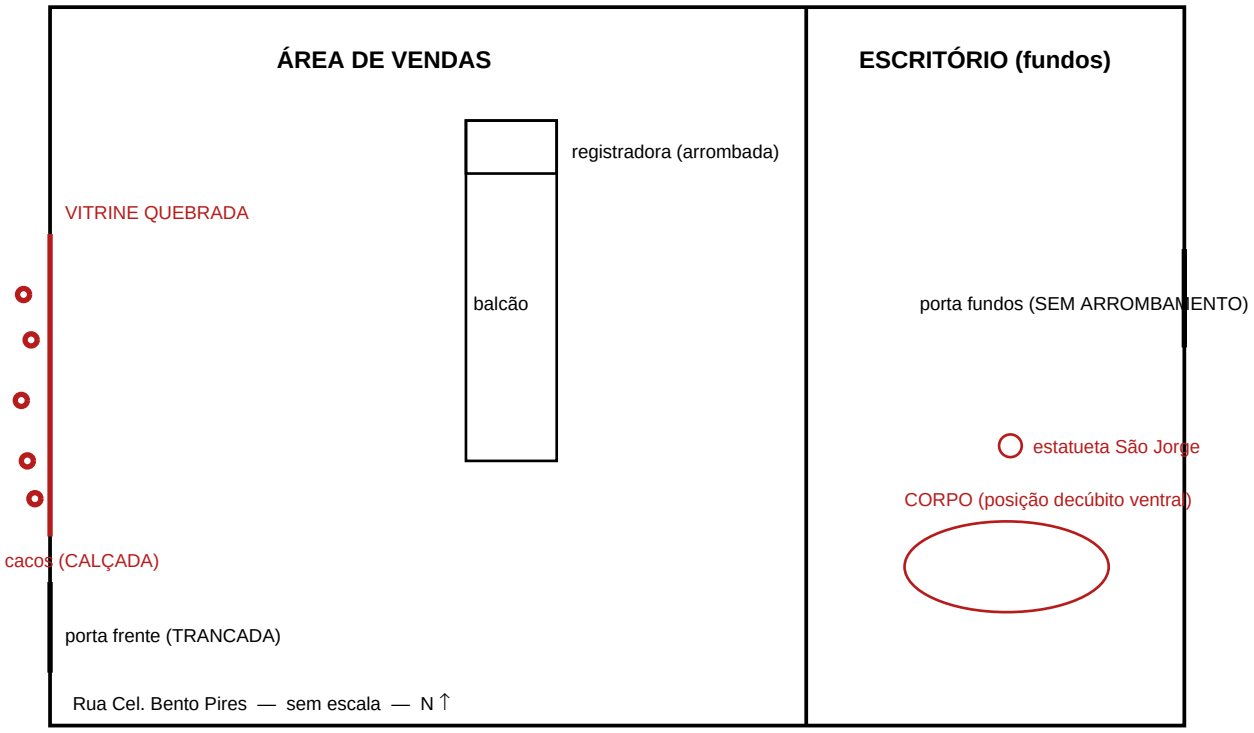
5. ESCRITÓRIO. Mesa com livros contábeis abertos e marmita consumida. Gaveteiro revirado APENAS na gaveta superior direita (as demais intactas). Familiares informam que a vítima guardava ali um CADERNO DE ANOTAÇÕES pessoal, de capa verde, usado diariamente — NÃO LOCALIZADO no imóvel. Uma FOLHA AVULSA manuscrita foi encontrada sob o mata-borrão (DOC. 07).

6. CONCLUSÃO PRELIMINAR. Os vestígios do item 1 e a seletividade do item 5 não se harmonizam com a dinâmica típica de crime patrimonial. Recomenda-se cautela com a tese inicial. Segue croqui (DOC. 03).

CONFIDENCIAL

DOC. 03

CROQUI DO LOCAL — FARMÁCIA SANTA CRUZ



Obs. da perita: notar a posição dos cacos de vidro (área externa/calçada) e a distância entre o ponto habitual da estatueta (balcão) e o local do encontro do corpo (escritório) — o autor CARREGOU o instrumento pela loja.

CONFIDENCIAL

DOC. 03-B

REGISTRO FOTOGRÁFICO — LOCAL E EVIDÊNCIAS



Fachada — vitrine estilhaçada; cacos na CALÇADA (externo).



Escritório dos fundos — local do corpo; só a gaveta do caderno revirada.



Evidência 1 — cacos de vidro projetados para fora (dentro→fora).



Evidência 2 — registradora "forçada" com a gaveta já destravada.



Evidência 3 — estatueta de bronze (instrumento), ensacada.



Referência — caderno verde da vítima (ilustrativo; NÃO localizado).

CONFIDENCIAL

DOC. 04

LAUDO NECROSCÓPICO Nº 41/2026 — IML REGIONAL

PERICIANDO	TERESA MALTA VIDIGAL, 52 anos
MÉDICO-LEGISTA	Dr. HUGO VASQUES BRITTO — CRM fictício 00000
NECROPSIA	15/03/2026, 14h00

CAUSA MORTIS: traumatismo cranioencefálico por ação contundente. Dois golpes na região occipital, desferidos por trás, por agente destro, com instrumento pesado de superfície irregular (compatível com a estatueta apreendida). Ausência de lesões de defesa: a vítima NÃO esperava a agressão — o agressor estava às suas costas, em ambiente que ela considerava seguro.

CRONOTANATOGNOSE (hora da morte): rigidez, livores fixos e temperatura situam o óbito entre 21h00 e 24h00 de 14/03. O CONTEÚDO GÁSTRICO refina a estimativa: refeição (arroz, feijão, frango) em fase inicial-média de digestão. Sendo certo que a vítima jantou às 20h30 (embalagem da marmitaria com horário impresso, entregador ouvido), estima-se o óbito entre **21h30 e 23h30**.

NOTA: a estimativa é INCOMPATÍVEL com a hipótese divulgada pela imprensa de "assalto de madrugada" (baseada em imagem de câmera às 02h15 — v. DOC. 09).

CONFIDENCIAL

DOC. 05

TERMOS DE DECLARAÇÕES — SUSPEITOS E TESTEMUNHAS

CAIO MALTA, 27 — sobrinho da vítima, comunicante

"Morava com a tia Teresa desde os 19. Sábado saí às 20h para o Point do Gugu e fiquei até umas 01h — o Gugu e o pessoal da sinuca podem confirmar, e paguei a comanda no cartão. Minha tia andava estressada na última semana, remexendo papéis e dizendo que 'tinha coisa errada grande nessa cidade'. Não me contou o quê. Sim, eu devo dinheiro de aposta, uns R$ 38 mil, e sim, ela ia me deixar a farmácia. Mas eu nunca encostaria um dedo nela." (Comanda e 3 testemunhas do bar confirmam a permanência — anexo.)

MARLENE DUARTE, 44 — ex-balconista (12 anos de casa, desligada em 12/03)

"A dona Teresa me mandou embora na quinta, sem explicação direita. Discutimos feio, é verdade. Sábado à noite eu estava EM CASA, sozinha, a noite toda. A chave dos fundos? Devolvi... acho que devolvi. Se não está lá, eu perdi. Eu fazia uns bicos de recepção na clínica do Dr. Aristeu nas minhas folgas, deixava minhas coisas lá. Não sei de mais nada." (Obs. do escrivão: declarante visivelmente nervosa; alterou a versão sobre a chave duas vezes.)

DR. ARISTEU FONSECA, 58 — médico, clínica vizinha à farmácia

"Teresa era minha vizinha de porta há 20 anos, relação cordial. No sábado eu estava de PLANTÃO no pronto atendimento de Cachoeira Alta, a 70 km, até as 23h. Só soube do crime no domingo. Se ela tinha inimigos? Sugiro olharem a política — o Bragança a odiava. E o ex-marido dela apareceu na cidade essas semanas, rondando. Coincidência?" (Solicitada cópia do livro de plantão de Cachoeira Alta — v. DOC. 08.)

OTACÍLIO "TATO" BRAGANÇA, 61 — vereador

"Todo mundo sabe que eu e a Teresa nos estranhávamos desde a CPI da Santa Casa. Aquela frase na ata — 'a senhora vai se arrepender' — foi retórica, calor do debate. No sábado eu estava no aniversário da minha esposa no salão do Recanto, das 20h à 01h, com sessenta convidados, fotógrafo e tudo. Estão aí as fotos com horário. Lamento a morte dela. Politicamente, inclusive, ela me era mais útil viva." (22 testemunhas e fotos com registro de hora — anexo.)

ÉLIO RAMOS, 55 — ex-marido da vítima

"Voltei pra cidade há duas semanas, estou na Pousada do Trevo. Sim, passei em frente à farmácia algumas vezes. Eu queria... conversar com a Teresa. Coisas do passado. No sábado à noite eu estava no quarto da pousada, sozinho. Liguei pra ela? ... Prefiro não responder. Não matei a Teresa. É tudo o que tenho a dizer." (Declarante emocionado; encerrou o ato voluntariamente.)

EUNICE "D. NICE" PRADO, 71 — vizinha (sobrado na travessa lateral)

"Meu quarto dá pra travessa. Umas 21h ouvi a dona Teresa discutindo — era ao TELEFONE, porque só se ouvia a voz dela, alterada, dizendo 'você não tem mais esse direito'. Vi também a Marlene na travessa nesse horário, saindo apressada lá pelas 21h20 — conheço ela de anos. Depois a rua ficou quieta. Aí, umas 22h40, um carro saiu CANTANDO PNEU da travessa. Não vi qual carro, meu vidro estava fechado. De madrugada não ouvi mais nada, durmo com remédio."

CONFIDENCIAL

DOC. 06

RELATÓRIO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO — LINHA DA VÍTIMA

Operadora fictícia TELESERRA — terminal (34) 9 0000-1214 — 14/03/2026:

HORA	TIPO	NÚMERO	DURAÇÃO	OBS. DA ANÁLISE
09h12	saída	(34) 3000-0090	4m10s	Distribuidora de medicamentos
11h47	entrada	(34) 9 0000-2277	1m02s	CAIO MALTA (sobrinho)
16h05	saída	(31) 3000-7788	11m34s	MINISTÉRIO PÚBLICO — comarca regional (!)
18h20	entrada	(34) 9 0000-8811	0m45s	Marmitaria Sabor da Serra
20h58	entrada	(34) 3000-4455	19m04s	POUSADA DO TREVO — ramal de hóspedes (!)
—	—	—	—	Nenhuma chamada após 21h17.

ANÁLISE: (a) a ligação de 16h05 ao MINISTÉRIO PÚBLICO durou 11 minutos — teor desconhecido; a promotoria confirma apenas que a vítima AGENDOU ATENDIMENTO PRESENCIAL para segunda-feira, 16/03, às 10h. (b) A ligação de 20h58 partiu do ramal de hóspedes da Pousada do Trevo, onde está hospedado o ex-marido ÉLIO RAMOS. Compatível com a discussão ouvida pela testemunha D. Nice por volta das 21h.

CONFIDENCIAL

DOC. 07

FOLHA MANUSCRITA LOCALIZADA SOB O MATA-BORRÃO (apreensão item 12)

Reprodução do manuscrito (grafia confirmada como sendo da vítima):

conferir de novo: R-114 ... R-121 ... R-129
sempre o mesmo receituário. sempre "uso contínuo".
pacientes que EU NUNCA VI na farmácia.
Dr. A.F. ???? conferir no CRM
quem busca é sempre o mesmo rapaz do boné (Nando?)

falar com M. — ela deve saber, trabalha lá nas folgas
segunda: MP 10h — levar o caderno
que Deus me dê coragem.

NOTA DO ESCRIVÃO: o CADERNO VERDE citado pelos familiares (e, ao que tudo indica, nesta folha: "levar o caderno") NÃO foi localizado. "R-114" etc. aparentam ser numerações de RECEITUÁRIOS. A farmácia arquiva a via física das receitas de controlados: o lote correspondente às numerações acima também NÃO foi localizado no arquivo.

CONFIDENCIAL

DOC. 08

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS — VERIFICAÇÃO DE ÁLIBIS

1. CAIO MALTA. Comanda nº 88 do bar Point do Gugu: aberta 20h12, encerrada 00h58, pagamento em cartão às 00h58 (comprovante anexo). Proprietário e 2 frequentadores confirmam permanência ininterrupta ("perdeu quatro partidas de sinuca e ficou de mau humor"). **ÁLIBI CONSISTENTE.**

2. OTACÍLIO BRAGANÇA. 22 convidados ouvidos por amostragem; fotos do fotógrafo profissional com metadados de horário (20h41, 21h33, 22h56, 23h47) mostram o vereador no salão Recanto em todos os registros. **ÁLIBI CONSISTENTE.**

3. DR. ARISTEU FONSECA. Cópia do LIVRO DE PLANTÃO do PA de Cachoeira Alta: na linha de 14/03, o nome originalmente lançado à caneta apresenta RASURA; sobre ela, escreveu-se "Dr. A. Fonseca". O coordenador do PA, ouvido por telefone, declarou de memória: "o Aristeu tinha trocado o plantão de sábado com o Dr. Sales, isso é comum aqui; depois me pediram pra regularizar o livro". Diligência complementar: o POSTO TREVO (entrada da cidade) guarda recibos de abastecimento — recibo nº 5531, 14/03, **21h05**, veículo sedan prata placa final 7, pagamento em dinheiro, frentista reconheceu "o doutor da clínica" ("abasteceu calado, coisa rara"). **ÁLIBI EM CONTRADIÇÃO — PENDENTE.**

4. MARLENE DUARTE. Alega ter passado a noite em casa, sozinha. SEM confirmação. Testemunha D. Nice a situa na travessa lateral ~21h00–21h20. **ÁLIBI FALSO OU INCOMPLETO — PENDENTE.**

5. ÉLIO RAMOS. Recepção da pousada não controla entrada/saída de hóspedes à noite. A ligação de 20h58–21h17 (DOC. 06) partiu do ramal interno — o que o coloca DENTRO da pousada até pelo menos 21h17. Do local até a farmácia: 8 minutos a pé. **ÁLIBI PARCIAL.**

CONFIDENCIAL

DOC. 09

ANÁLISE DE IMAGENS + CLIPPING DE IMPRENSA

CÂMERA DO POSTO TREVO (praça, ângulo parcial da Rua Cel. Bento Pires): único registro relevante da madrugada: às **02h15**, indivíduo em vestes escuras passa empurrando carrinho e se agacha junto à vitrine quebrada. Identificado em diligência: JOSÉ AIRTON ("Zé Antena"), 63, morador em situação de rua, catador — recolhia LATAS e, segundo declarou, "duas caixinhas de perfume caídas na calçada". As caixas foram recuperadas. Nada nas imagens indica a presença dele DENTRO do estabelecimento. A quebra da vitrine, portanto, é ANTERIOR às 02h15 — horário exato indeterminado pela câmera.

CLIPPING — "TRIBUNA DA SERRA", 16/03/2026 (transcrição da manchete):

> **MADRUGADA DE TERROR: EX-VEREADORA É MORTA EM ASSALTO À FARMÁCIA**
>
> A cidade amanheceu de luto. Teresa Malta, 52, foi encontrada morta após arrombamento na tradicional Farmácia Santa Cruz. Câmera flagrou movimentação suspeita às 2h da manhã. Comerciantes pedem reforço no policiamento noturno. O delegado Nivaldo Campos não confirmou a linha de investigação e pediu "serenidade": "Nem tudo é o que parece."

CONFIDENCIAL

DOC. 10

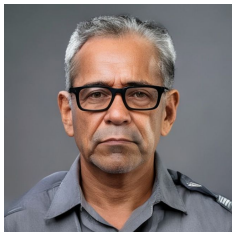
FICHAS-RESUMO DOS INVESTIGADOS



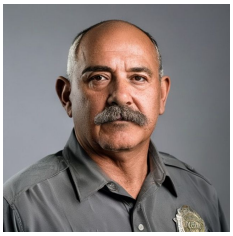
CAIO, 27



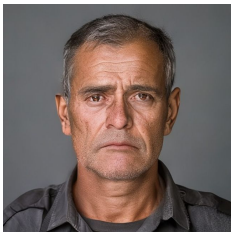
MARLENE, 44



DR. ARISTEU, 58



BRAGANÇA, 61



ÉLIO, 55

INVESTIGADO	VÍNCULO	MÓBIL POSSÍVEL	SITUAÇÃO DO ÁLIBI
CAIO MALTA, 27	sobrinho e herdeiro	dívidas de aposta (R$ 38 mil)	bar até ~01h (confirmado)
MARLENE DUARTE, 44	ex-balconista	demissão conflituosa; chave dos fundos não devolvida	"em casa, sozinha" (não confirmado; vista na travessa ~21h)
DR. ARISTEU FONSECA, 58	médico vizinho	nenhum aparente	plantão a 70 km até 23h (livro rasurado; carro na cidade 21h05)
OTACÍLIO BRAGANÇA, 61	vereador rival	dossiê da Santa Casa; ameaça em ata	festa com 60 convidados (confirmado por fotos)
ÉLIO RAMOS, 55	ex-marido	passado conturbado; rondava a farmácia	pousada, sozinho (ligação o situa lá até 21h17)

LEMBRETE DO DELEGADO NIVALDO (bilhete grampeado à capa):

"Investigador: quando tiver uma teoria fechada — encenação ou não, hora, porta e nome — me procure na CENTRAL DIGITAL DE INVESTIGAÇÃO. Não me traga achismo, me traga os documentos. Se estiver certo, libero a perícia do celular. — N."